

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – CERBRANORTE GD**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **22 de março de 2016**, nas dependências do Centro Pastoral São Marcos, sito à Rua Padre Wollmeiner, s/n, ao lado da igreja matriz, na cidade de Rio Fortuna/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 20:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2015, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão.
 - b) Balanço patrimonial.
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2015.
- 3) Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal para o período de 2016.
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente, vice-presidente e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2016.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 21.132 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas junto a administração até às 17:00 horas do dia 11 de março de 2016.
- c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, resolução nº 31 do CNC e expressa concordância de seus componentes.
- d) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 3 (três) da ordem do dia será votado por aclamação.
- e) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do conselho fiscal, a votação mencionada no item 3 (três) acontecerá no término da assembleia, depois de deliberado os demais itens.
- f) Os documentos a serem apreciados no item 1 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 11 de março de 2016, na sede social.

- g) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa.
- h) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.
- i) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- j) A pessoa física não poderá votar através de mandatário.
- k) Débitos quitados após o dia 18 de março de 2016, deverão ser comprovados com a apresentação de nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente paga.

Braço do Norte, 19 de fevereiro de 2016.



Antonio José da Silva
Presidente